Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 72.800-000
CNPJ 01.169 416/ 0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax. 622-1964
Esc.: SDS. Ed. Miguel Badya – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF
E-mail: pmlza@ solar.com.br

Lei nº 2457 de 24 de abril de 2002.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Edificar " CAMELÓDROMO", na Praça Gelmires Reis e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a edificar na Praça Gelmires Reis, Luziânia-GO, o CAMELÓDROMO (Feira dos Importados).

Art. 2º- Caso seja necessário o Poder Executivo poderá desenvolver e edificar projeto específico de área coberta na referida praça, para execução da presente lei.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2002.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal